




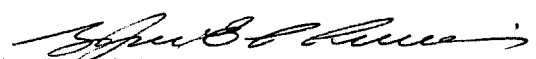
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.660 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, em todos os seus termos, o decreto nº 4.373, de 02 de julho de 1991, que designou o Sr. **JOSÉ FERREIRA** para responder, interinamente, pela **Assessoria de Relações Públicas** da Prefeitura Municipal. 20221
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1992.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA
Secret. Munic. Governo

0101010101010101010101010101010

0101010101010101010101010101010